

Sessão de 23 d'abril de 1890

O Sr. Presidente Bacharel José Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, a chmando-se presentes os Vereadores efectivos, Manoel Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro, Luiz Soares de Pinho Sousa Carqueja, e os substitutos Manoel Joaquim da Silva e Lúcio e José Antônio da Souza Leite.

Foi lida, aprovada e anignada a acto antecedente, anignando o Vereador Carqueja com a seguinte declaração - Salvo guarda a sua aprovação em quanto algum termo offensivo que esteja inserido na acto dando-se conta do seguinte expediente.

Foi presente um ofício da Junta de parochia de S. Martinho da Gomada, em que diz, que, constados -he que a camara tencionava ir em vistoria dum terreno baldio, à Espinheira, pedia á mesma se dignasse participar -he o dia para conjuntamente com a mesma accordarem sobre o mesmo. A camara deliberou ir em vistoria ao local e avisar para esse fim a Junta do dia com a necessaria antecedencia.

Um requerimento de Gertrudes de Arganda riiva, da Póreira de S. Heago da Riba II, em que pede licença para conservar uma rama da sobre o caminho publico, que ahi passa, na mais de quinze annos. A camara em vista da informacão dada n'este acto pelo Sr. Vereador Ferreira de Castro, deliberou conceder a licença, devendo a ramada ter a altura designada nas posturas e salvos os direitos de terceiros.

Outro d'Antônio Gavengo Mendes, ditta

villa, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro do Dr. Francisco Alvaro Almada Pinto Valente e outros, desta villa, já apresentado. A camara deliberou conceder a licença nos termos da informação.

Outro da freguesia de Silva Barracau, de Villa Nova da S. Fredeg, em que diz que, tendo sido denunciado de ter tirado umas pedras do parapeito da antiga ponte de Villa Nova, declara que somente destruiu a parte de vedação d'um predio seu, e que por isso é substituição do fundamento tal denúncia. Junto este ao requerimento ou denúncia a que este se refere e informava conjuntamente com o anterior a camara resolverá.

Outro de Francisco d'Almeida, do Rio da Ponte ou S. Martinho da Gama, para licença de destruir, alige, de construir uma casa n'eu lugar, a confrontar com o caminho publico. Com informação do Dr. Vereador Ferreira de Castro, a camara resolverá.

Outro de Joaquim Oliveira Júnior, de Villa, para licença de calcetar de sageado a valleta em frente do seu predio em o lugar do Meio da Estrada. A camara deliberou deferir ao requerido, devendo a obra ser feita sob a inspecção do empregado técnico.

Outro de Jerônimo José d'Oliveira Júnior, de Villa, em que preoa bianca para mudar o caminho publico, junto a um monte do Leme, obrigando-a a pagar derramo publico, que ficar dentro do alinhamento. Com informações do Dr. Vereador Silva e Costa e empregado técnico a camara resolverá.

Outro da Maria Chiquita Ferreira da Lan-
ceira, professora de S. Joaquim, em que pede á
camara que mande entregar o seu diploma.
Depois do assignando recebido.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou a
camara que informe o Zelador se os pedreiros
que arrancam pedra no Outeiro do Sapo, sai-
ram dos devidos limites, e se efectivamente o
tem feito na pedreira municipal denominada
do Outeiro do Sapo, e, no caso de transgrediao,
importa a multa dos transgressores; e bem
assim que o engenheiro tecnico tambem in-
forme sobre as deliberaoas da mesma a tal
respeito.

Eis visto havendo mais mada a tructos
a levantar a sessao, olo que se farrou a pre-
rente acta, que vai ser assignada, depois de
bista por mim Agostinho Nunes da Silva, se-
cretario a escrevi.

José Soeiro Rodrigues ex-dtg

Manoel Ferreira da Silva

Joaquin Ferreira da Costa

Luiz Soares de Pinho Moura Carneira

pou' Intendente da Exa. Luta

Manoel Joaquim das Costas